PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.568 DE 27 DE JANEIRO DE 1.977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial, nos têrmos do Art. 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1116 de 27.01.1.977".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Art. 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.116 de 27.01.1.977, um Crédito Especial até a importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros),- para aquisição de 300 (trezentas) cadeiras para o CENTRO DE LAZER DE PARAPUÃ, que obedecerá a seguinte classificação por unidade orçamentária, Categoria Econômica e por Funções de Govêrno:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

RECURSOS PRÓPRIOS

4.0.0.0.00- Despesas de Capital

4.1.0.0.00- Investimentos

4.1.4.0.00- Material Permanente

08462281.02- Aquisição de Material Permanente.....Cr$ 20.000,00 -

Artigo 2º- Para cobertura das despesas decorrentes com o presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "Excesso de Arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico da receita.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de janeiro de 1977.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....DECRETO Nº 1.568 DE 27 DE JANEIRO DE 1.977

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.-

SUELI IKEDA DOS SANTOS
Secretária